



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS OLIVEIRA

**A P R O V A D O**  
EM, 19 / 06 / 2022,  
Lucas O. S. da Silva  
Presidente

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/ 2022.**

Dispõe sobre a mudança de nome da conhecida como RUA PROJETADA II, Loteamento Costa Brava, localizada em frente ao Condomínio Águas Mansas indo em direção ao mar, passe a se chamar RUA JUIZA MARIA THEREZA OLIVEIRA GOMES, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paripueira Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito do Município de Paripueira sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado que a partir da data da promulgação desta lei, que a Rua da Projetada II Loteamento Costa Brava, passe a se chamar **RUA JUIZA MARIA THEREZA OLIVEIRA GOMES**, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma homenagem À **JUIZA MARIA THEREZA OLIVEIRA GOMES**, que faleceu recentemente deixando um vazio no coração de todos que a conheceram. A mesma foi uma das primeiras moradoras desta rua denominada pelo Loteamento de Rua Projetada II, doravante passará a ter o seu nome. Considera-se que homenagem é justa e necessária porque devido à contribuição social da referida senhora.

Paripueira, 13 de junho de 2022

  
**Lucas Oliveira da Silva**  
Vereador

LEI 392 | 2022



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PARECER 09 DE 2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 2022

GABINETE DO VEREADOR LUCAS OLIVEIRA DA SILVA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO  
EM 19/08/2022  
Carlos M. S. Costa  
Presidente

Dispõe sobre a mudança de nome da conhecida como RUA PROJETADA II, Loteamento Costa Brava, localizada em frente ao Condomínio Aguas Mansa indo em direção ao mar, passe a se chamar RUA JUIZA MARIA THEREZA OLIVEIRA GOMES, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

I - HISTÓRICO:

Recebemos em 17/06/2022, para oferecer PARECER o Projeto de Lei acima mencionado de número 05/2022, que dispõe sobre a mudança de nome da Rua PROJETADA NºII para que passe a se chamar RUA JUIZA MARIA THEREZA OLIVEIRA GOMES, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

II - ANÁLISE:

O referido Projeto trata de uma homenagem para o a JUIZA MARIA THEREZA OLIVEIRA GOMES, que foi uma das primeiras moradoras do loteamento Costa Brava, que divulgava nosso município e suas belezas e por aqui residiu após sua aposentadoria, trata-se de uma cidadã prestou serviços de relevância para a população.

Assim, mediante o histórico e a justificativa, e por verificar que tal homenagem é justa e contribui para o bem-estar social do município de Paripueira, chega-se à seguinte conclusão.

III - CONCLUSÃO

Por verificar que tal Lei não ira de encontro a Constituição Federal e outras leis abaixo da Carta Magna e por outras razões inseridas no contexto, que os membros da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, exaram este parecer e votam e opinam ao Douto Plenário a aprovação da matéria em sua forma original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paripueira em 17 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Albino Gonçalves de Freitas Junior  
Vereador Presidente

Josival Antonio de Lima  
Josival Antonio de Lima  
Vereador Membro

Lucas Oliveira da Silva  
Lucas Oliveira da Silva  
Vereador Membro